



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



### **EDITAL Nº 003/2013**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD 2013/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde (PPGNUT) da Faculdade de Nutrição (FANUT) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-doutoramento, para atuar em projeto da linha de pesquisa “Qualidade de Alimentos e Dietas”, no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES. O processo será encaminhando em conformidade com a Portaria CAPES 086, de 03/07/2013.

### **1 DAS MODALIDADES E DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever pesquisadores nas seguintes modalidades:

- a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa desde que afastados da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (brasileiro) e militares (sexo masculino);
- Ter dedicação exclusiva ao projeto de pesquisa;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Ter currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

- Ter condições para iniciar as atividades do projeto assim da aprovação da candidatura pela CAPES.

## **2 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser feita por meio do correio eletrônico para o endereço [pgfanut.ufg@gmail.com](mailto:pgfanut.ufg@gmail.com), com o título “INSCRIÇÃO PNP/CAPE”, até o **dia 14 de outubro de 2013**. No corpo da mensagem, deverão constar os seguintes dados: nome; data de nascimento; nacionalidade; naturalidade; nºRG; nºCPF; link do Currículo Lattes; curso de graduação; curso de doutorado (área, instituição e data da titulação); telefone e endereço para correspondência.

Os seguintes documentos deverão ser enviados como anexos (em pdf): 1- Currículo Lattes atualizado; 2- Carta de intenção de pesquisa referente a linha de pesquisa “Qualidade de Alimentos e Dietas”. A carta de intenção deverá ter no máximo 2 laudas, fonte arial, espaçamento 1,5.

2.2 O processo de avaliação ocorrerá pela análise da documentação apresentada. Em caso de empate, os candidatos serão convocados para entrevista, em dia, horário e local a serem definidos. Candidatos que estejam no exterior serão entrevistados via Skype. O resultado final da avaliação será divulgado até o dia 17 de outubro de 2013 na página do Programa - [www.ppgnut.fanut.ufg.br](http://www.ppgnut.fanut.ufg.br).

## **3 DA BOLSA**

A bolsa de Pós-Doutoramento PNP/CAPE terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis anualmente, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses para as modalidades a e b. Para a categoria c, será de no máximo de 12 meses, improrrogáveis. O valor da bolsa e sua implementação pela CAPES estão descritos na Portaria CAPES/MEC n. 086/2013.

## **4 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

- Realizar atividades de pesquisa relacionada ao projeto proposto;
- Auxiliar o tutor em atividades de ensino e de orientação;
- Elaborar relatório semestral de atividades a ser submetido à aprovação pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

## **5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre o presente edital podem ser solicitadas via e-mail: [pgfanut.ufg@gmail.com](mailto:pgfanut.ufg@gmail.com).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, seguindo as Normas Gerais e Operacionais da Concessão de Bolsas do PNPd/CAPES, conforme Portaria 086/2013 de 03/07/2013, reserva-se o direito de resolver casos omissos, não cabendo recursos de espécie alguma.

Goiânia, 09 de outubro de 2013.

Prof. Dr. João Felipe Mota  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Nutrição e Saúde/UFG